



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/03/2025


2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº 446 /2025

Egrégio Plenário,

A criação de um canal exclusivo para a Patrulha Maria da Penha é uma medida essencial para fortalecer a rede de apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Considerando que essa medida garantirá acesso imediato e contínuo às vítimas de violência que não possuem como e onde buscar ajuda no período noturno;

Considerando que o whatsapp poderá ser um canal de privacidade e de comunicação discreta;

Considerando que a facilidade ao acesso do serviço de proteção poderá auxiliar nas prisões dos agressores;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luiza Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências à Secretaria de Segurança, para estudo de implantação do canal de atendimento via telefone e whatsapp oficiais 24h da Patrulha Maria da Penha, ampliando as possibilidades de acesso ao serviço de proteção, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro, acolhedor e eficiente para as mulheres em situação de vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 13 de março de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)